



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Horário 38

Nos termos do ponto 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 junho, informa-se os interessados que se encontra aberto um concurso de contratação de escola, na plataforma da DGAE, para preenchimento de um horário de 25 horas para grupo 100 - Educação Pré-Escolar, ano escolar 2021/2022, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.

1. O prazo para apresentação de candidaturas é a constante na aplicação do SIGRHE.
2. O local de trabalho é no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.
3. As funções a desempenhar correspondem à leccionação de Pré-Escolar.
4. O contrato de trabalho a termo resolutivo certo para um horário de 25h.
5. Ao abrigo do disposto do nº 6 do artº 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redacção actual, considera-se os seguintes critérios objectivos de selecção:
 - 5.1 - A graduação profissional nos termos do nº 1 do artº 11º.
 - 5.2 - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º.

Terminado o procedimento de selecção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efectuada, nos termos do nº 15º do artº 39º do Decreto-Lei supracitado, na página eletrónica do Agrupamento <https://www.aearruda.pt/>.

Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, 03 de março de 2022

